



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 06/07/2023

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 085/2023 que **"Altera o caput do art. 3º da Lei Municipal nº 3.231, de 27 de maio de 2014"**

Relatório:

Visa o presente Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para alterar os valores pagos a título de Bolsa Moradia e Alimentação para os médicos participantes do "Programa Mais Médicos para o Brasil", que atuarem no Município de Serafina Corrêa.

Com a retomada do Programa Mais Médicos por parte do Governo Federal, Serafina Corrêa foi contemplado com 3 (três) profissionais, que começaram a atuar em 23 de junho de 2023. Segundo os regramentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, órgão responsável por regulamentar o programa, cabe aos Municípios fornecer alimentação e moradia aos médicos, podendo ser através do repasse de valores, que é a prática adotada por Serafina Corrêa, conforme a LM nº 3.231/2014.

Ocorre que os valores estabelecidos em Lei são os mesmos desde 2014, sendo apropriada a sua majoração, considerando o aumento do custo de vida. Para tanto, se propõe o aumento da bolsa para R\$ 3.000,00 (três mil reais), subdivididos da forma prevista no texto normativo proposto. Ressalta-se que estes valores estão dentro dos parâmetros sugeridos pelo Ministério da Saúde, conforme a Portaria nº 30, de 12 de fevereiro de 2014, alterada pela Portaria nº 300, de 5 de outubro de 2017.

Fundamentação:

O projeto está alinhado com o PPA, LDO e LOA, a despesa encontra respaldo dentro do que foi aprovado na Lei Orçamentária Anual, sendo apresentada a estimativa do impacto econômico financeiro com dotação suficiente para custear a referida despesa e declaração do ordenador de despesas.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 085/2023.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O